



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 8/65

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições

R e s o l v e

Artigo 1º- Fica concedido ao ilustríssimo senhor José Caputo, um dos mais antigos cidadãos de origem italiana, residente em Cruzeiro, o título de Cidadão Cruzeiroense?

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 24 de agosto de 1965

Presidente

1º secretário

2º Secretário Mac-doc

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 24 de agosto de 1965.

Assessor Técnico e Encarregado do

Expediente